



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº26/2026

AUTOR (A): Vereadora Lucilene Vale

ASSUNTO: Dispõe sobre a garantia de acesso a medicamentos para pacientes residentes no Município de Rio Branco – AC, usuários de serviços de telessaúde, mediante validação de domicílio através do Sistema de Gestão Municipal de Saúde.

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 26/2026, de iniciativa Vereadora Lucilene Vale, o qual **"Dispõe sobre a garantia de acesso a medicamentos para pacientes residentes no Município de Rio Branco – AC, usuários de serviços de telessaúde, mediante validação de domicílio através do Sistema de Gestão Municipal de Saúde."**

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco – Acre, 12 de março de 2026.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente da CMRB